



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Rua Martim de Carvalho 635, - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-090

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.501899/2017-99

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 00188/2018 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
VIGILÂNCIA ARMADA PARA A URFJF
E POSTO DA EXTINTA REDE
FERROVIÁRIA DE SANTOS DUMONT,
CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA
OLIMPO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
LTDA-EPP

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Senhor Fabiano Martins Cunha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-52[REDACTED]0, SSP/MG, e do CPF nº 855.[REDACTED]34, vem apostilar o Contrato nº 00188/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa OLIMPO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.141.880/0001-19, estabelecida à Rua Eduadro Lopes, nº 390, Bairro Santo André, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor dos Despachos (SEI nºs 2375878 e 2375960) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado nas Convenções Coletivas de Trabalho firmadas entre: SINDICATO -DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ORGÂNICA, SEGURANÇA DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, COMERCIAL E MISTO e o SINDICATO EMP EMPR SEG VIG TRANSP VAL SEG PESSOAL TRAB EMP SERV ORG SEG SEM AF UBERL E REG, registrada no MTE pelo nº MG001609/2018, em 21/05/2018; SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o SIMPROTESV, registrada no MTE pelo nº MG002852/2018, em 08/08/2018, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2018, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00188/2018, a partir de 13/03/2018, perfazendo o montante de R\$17.019,77 (dezesete mil dezenove reais e setenta e sete centavos), referente ao período de 13/03/2018 a 13/03/2019, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (Docs nºs SEI nº 2370127 e 2370318).

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Artigo 65, Inciso II, “d”, e § 5º, da Lei 8.666/93, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula Sexta do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ R\$559.989,84 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para R\$577.009,61 (quinhentos e setenta e sete mil nove reais e sessenta e um centavos), a partir de 13/03/2018, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 13/03/2018, passará para R\$48.110,94 (quarenta e oito mil cento e dez reais e noventa e quatro centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 2370318)

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2019, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 109840, Natureza de Despesa nº 339039, Verba 26122212620000001, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE800237, datada de 06/03/2018, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar um endosso na Apólice nº 014142018000107750073253, da Berkley Internacional do Brasil Seguros S.A., no valor de R\$850,99 (oitocentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2019.

Fabiano Martins Cunha
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Danilo de Sá Viana Rezende, Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais-Substituto(a)**, em 03/01/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2387481** e o código CRC **CEFF6713**.

Referência: Processo nº 50606.501899/2017-99

SEI nº 2387481